



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2018
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2014

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, Prefeita do Município, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrito no CPF nº 516.005.529-00, e **NC COMUNICAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.227.963/0001-82, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rodovia José Carlos Daux (SC -401), nº 4190, Bloco A, bairro Saco Grande, Florianópolis/SC – CEP 88.032-005 neste ato representada pelo seus procuradores o Senhor **MARCELO AGUIAR ANTÔNIO**, portador do CPF nº 823.859.390-53 e a senhora **TATIANE DE OLIVEIRA PEREIRA**, portador do CPF nº 056.205.689-03, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 14/2014, Pregão Presencial nº 11/2014** que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Prorrogar até 14/03/2019 o prazo de vigência do contrato Original 52/2014 para contratação de espaço em jornais, conforme segue:

Item	Descrição	Und	Qtd	R\$ Und	R\$ Total
04	Contratação de espaço em Jornal de Circulação Estadual para publicação de avisos de publicidade legal do Município de Peritiba.	Cm/Cl	120	42,50	5.100,00
TOTAL					5.100,00

1.2. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, sem aplicação do reajuste previsto no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor do presente termo aditivo de contrato é de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais). E será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, até o 20º (Vigésimo) dia do mês subsequente à apresentação de nota fiscal e relatório contendo as publicações e respectivas datas, conforme as publicações e o espaço utilizado, sendo R\$ 42,50 (Quarenta e dois reais e cinquenta centavos) por cm²/cl.
2.2. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário. No caso da empresa possuir conta em outros bancos e que a transferência tenha custos para o Município, estes serão descontados da empresa.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. O pagamento do objeto do presente termo aditivo integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba para o **exercício de 2019.**

Órgão 3000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade 3001 - Secretaria Mun. de Administração e Finanças
Ação 2.5 – Manutenção das atividades Administrativas
Despesa 15 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba (SC), em 07 de Dezembro de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal
Município

NC COMUNICAÇÕES S/A
CNPJ 79.227.963/0001-82
Contratada

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

CELESTINO BORGES VIEIRA
Testemunha

FRANCIELI SCHOENELL
Fiscal do Contrato

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Fiscal do Contrato